

Documento Orientador

**ACOLHIMENTO E AMBIENTAÇÃO NO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
RIO GRANDE DO SUL:**

dialogando com estudantes ingressantes



FICHA TÉCNICA

Este material é um produto educacional desenvolvido a partir da dissertação intitulada “Gestão do Programa Nacional de Assistência Estudantil no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul a partir da voz do estudante”. A análise de coleta de dados elaborada neste trabalho explorou teoricamente as categorias filtradas a partir de entrevistas semiestruturadas com estudantes. Tais dados produzidos na pesquisa embasaram o produto educacional, o qual busca atender às principais demandas elencadas pelos interlocutores.

Tal dissertação encontra-se vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT), cuja linha de pesquisa intitula-se: Organização e Memórias dos Espaços Pedagógicos

em Educação Profissional e Tecnológica (OMEPEPT), pertencente ao Macroprojeto 6, sendo ele referente à Organização de espaços pedagógicos da Educação Profissional e Tecnológica.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul oferece educação profissional e tecnológica sobre a perspectiva omnilateral, a qual se aproxima do mundo do trabalho, unindo a educação científica e propedêutica na formação do trabalhador, com vistas a formar cidadãos conscientes social e politicamente. Dessa forma, possui o compromisso em formar pessoas cidadãs e críticas, instrumentalizadas para a leitura e a intervenção na realidade com vistas às mudanças sociais necessárias.

Autora

Nayara Pansera Balbinot

Coautoras

Ana Sara Castaman

Clarice Monteiro Escott


Projeto Gráfico e Diagramação

Maria Fernanda G. Salaberry

Projeto ilustrado através do software Adobe Illustrator e diagramado utilizando Adobe In Design.



PROFEPT



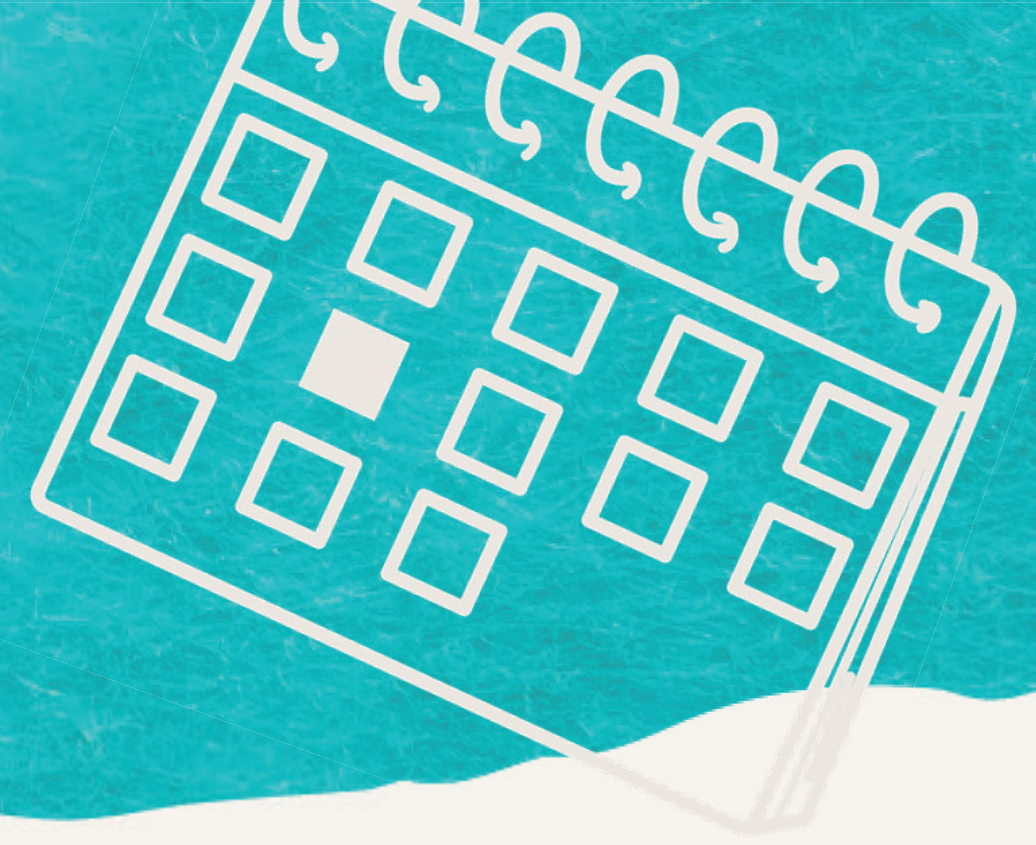
Documento Orientador: **ACOLHIMENTO E AMBIENTAÇÃO NO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL:** dialogando com estudantes ingressantes

Este material é composto por uma proposta de Documento Orientador de Acolhimento e Ambientação Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) com a possibilidade de tornar-se um Projeto de Ensino. Sendo assim, o material contém:

- ➔ Programação do Documento Orientador com roteiro detalhado;
- ➔ Caracterização do Documento Orientador;
- ➔ Modelo de Documento Orientador a partir de Projeto de Ensino.



Como metodologia sugere-se este Cronograma que pode ser adaptado conforme o curso, os horários de ofertas.



CRONOGRAMA

Carga Horária: 8h

8h: Credenciamento.

8h15min: Abertura.

8h45min: Boas-vindas da Direção.

9h45min: Intervalo.

10h: Apresentação do IFRS como instituição de educação profissional e tecnológica, das equipes, dos setores, da organização e do funcionamento institucional.

Roteiro: Formação profissional e tecnológica, empréstimos, tipos de livros, acesso a ambiente virtual de aprendizagem, arte, esporte, etc.

Atores envolvidos: coordenadores de curso, um responsável de cada setor: biblioteca, núcleos, laboratórios, ensino, pesquisa e extensão.

12h: Intervalo de Almoço.

13h: Apresentação do Guia do Estudante.

14h: Mesa-redonda “Apresentação das políticas e programas estudantis do IFRS” composta por:

Roteiro: explanação sobre as políticas, os programas, a inscrição, os prazos, os documentos, os responsáveis. Apresentar as como equipes de acolhimento, para quaisquer questões;

Atores envolvidos: responsável(is) pelos projetos de ensino, pesquisa e extensão; responsável(os) pelos editais de auxílios estudantis;

16h: Palestra Direitos Estudantis nacionais - O Pnaes.

Roteiro: lei que regulamenta a meia entrada, como fazer a carteira estudantil, locais em que a carteira está válida, Estatuto da Juventude.

17h: Bate-papo sobre questões de juventude com psicóloga e assistente social. Momento de fala de algum veterano/ organização estudantil.

Roteiro: escutá-los. Abordar questões que eles trazem enquanto adolescentes e jovens, momento acolhedor.

18h: *Tour pelo campus.*

Roteiro: passeio guiado para conhecer às instalações, restaurante (quando houver), biblioteca, laboratórios, salas de aula, espaços de convivência.



Desenvolvimento do projeto de ensino: **ACOLHIMENTO E AMBIENTAÇÃO NO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL:**

dialogando com estudantes ingressantes

Caracterização do Documento Orientador:

O acolhimento e a ambientação a estudantes do IFRS pode ser realizado a partir de um Documento Orientador, pois implica na descrição e explicação de informações a um público específico.

Consideram-se elementos básicos para que uma ação seja considerada de ensino, de acordo com o Edital IFRS nº 25 (IFRS, 2024):

a) Atividades de ordem teórica e/ou prática que contribuam para a formação cidadã-acadêmico-profissional no desenvolvimento de abordagens didático-pedagógicas

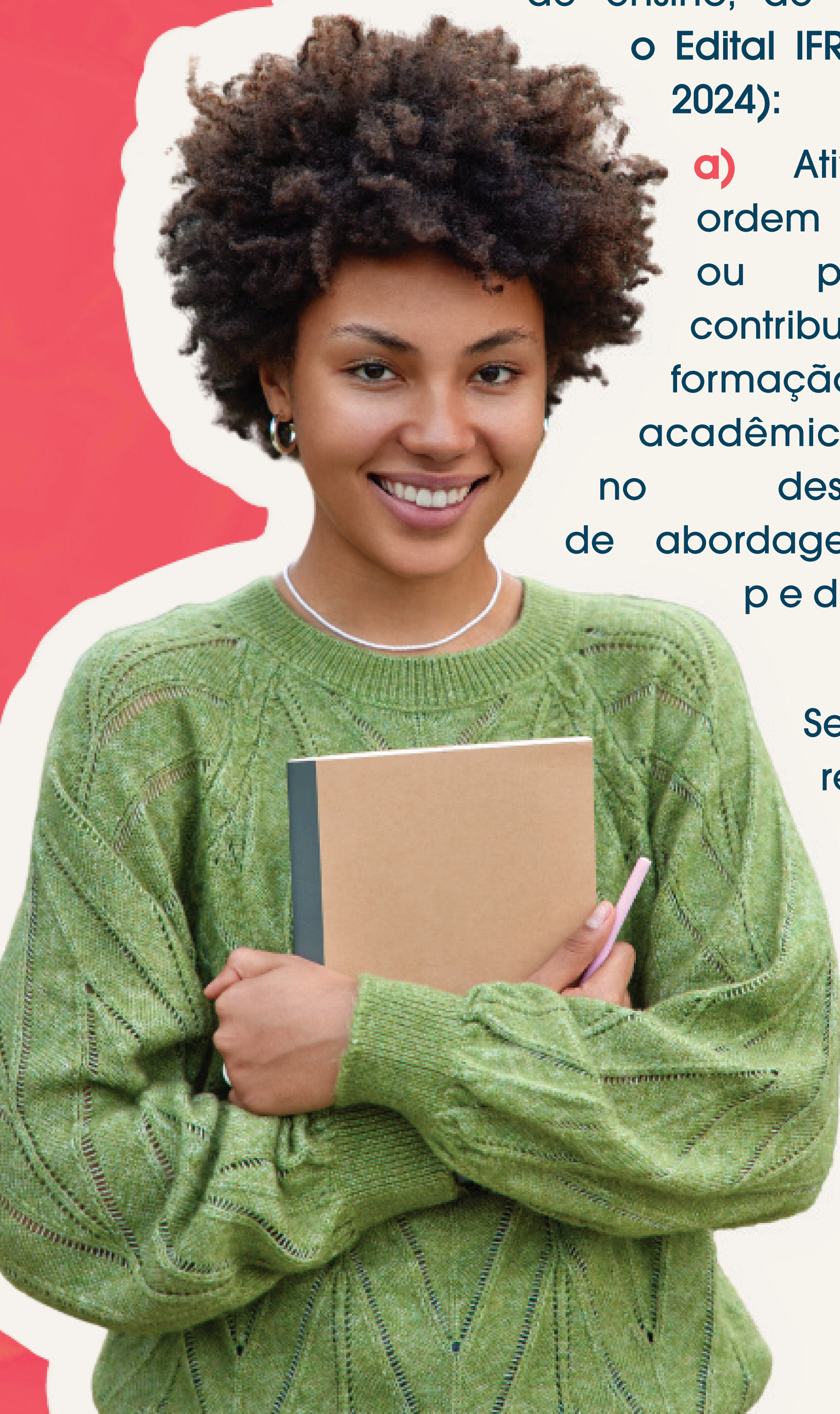
inovadoras e criativas, capazes de impactar positivamente no vínculo, pertencimento e desempenho acadêmico dos estudantes;

b) Atividades que se relacionem à possibilidade de contribuir para o aprimoramento e qualificação do processo de ensino e de aprendizagem no contexto dos projetos pedagógicos dos cursos;

c) Atividades que promovam o aprimoramento e a qualificação do processo de ensino e de aprendizagem, por intermédio de atividades de caráter temporário e não regulares da matriz curricular;

d) Atividades que promovam a permanência e o êxito dos estudantes voltadas para a manutenção e integralização dos estudos.

Será oferecida certificação de 8h aos participantes que realizarem o credenciamento e tiverem presença em, ao menos, quatro atividades. A equipe executora receberá certificação, com carga horária compatível com o tempo de planejamento e execução do Documento Orientador.





Quais os elementos dos projetos de ensino do IFRS?

Ao escrever o projeto deve-se observar a construção de:

1. Resumo:

contemplar de forma sucinta os objetivos, metodologia e resultados esperados, os quais serão detalhados na sequência.

3. Objetivos:

enunciar o objetivo geral e objetivos específicos do projeto de ensino.

5. Avaliação:

descrever os instrumentos e os métodos que serão utilizados para avaliar o alcance dos objetivos do projeto de ensino, bem como detalhar o público-alvo a ser atendido pela ação.

2. Justificativa:

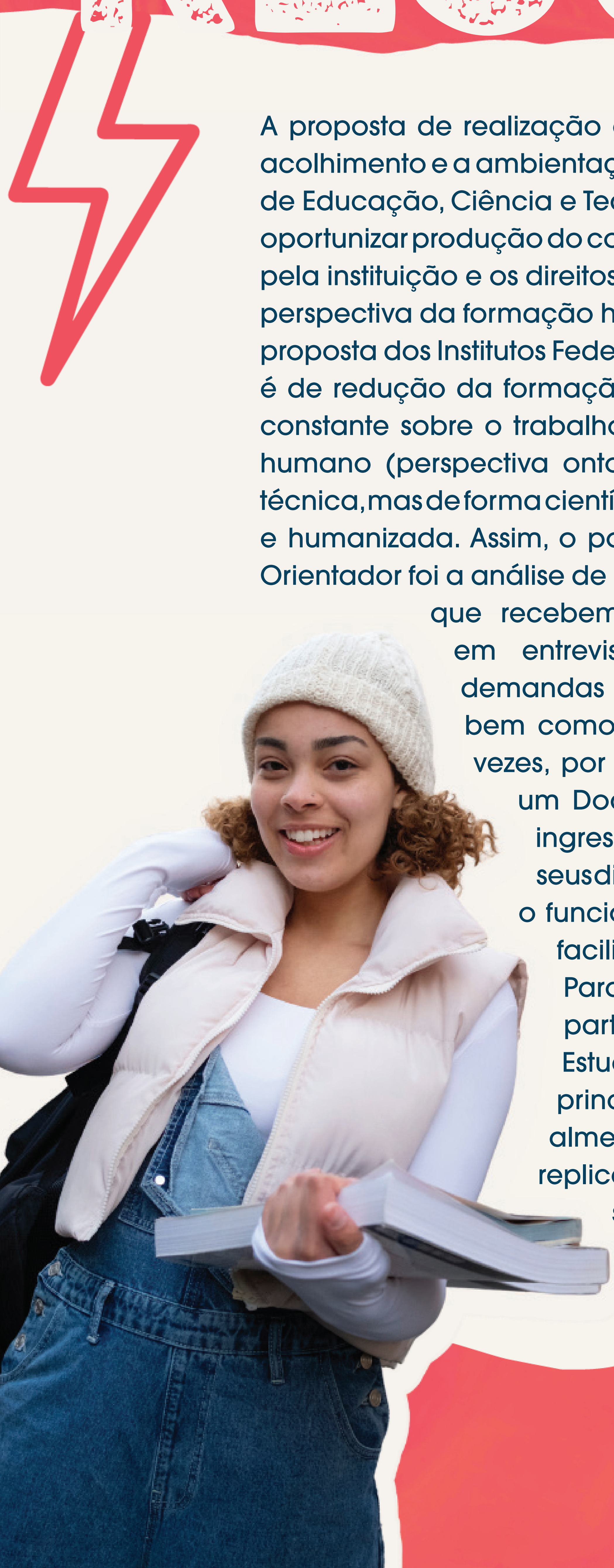
exposição das razões diretas ou indiretas de ordem teórica ou prática que tornam o projeto importante. Deve-se ainda apresentar a descrição das pessoas que serão envolvidas e se beneficiarão com o projeto.

4. Resultados:

apresentar os resultados e benefícios esperados com o desenvolvimento do programa ou projeto, destacando a contribuição para o avanço dos processos de ensino na(s) área(s) vinculadas à proposta, bem como a contribuição do projeto para a permanência e êxito estudantil.



RESUMO



A proposta de realização do Documento Orientador objetiva promover o acolhimento e a ambientação estudantil aos ingressantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), de forma a oportunizar produção do conhecimento sobre as políticas e ações oferecidas pela instituição e os direitos estudantis necessários para sua vida escolar na perspectiva da formação humana integral e, conseqüente, permanência. A proposta dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs) não é de redução da formação para o mundo do trabalho, mas de atenção constante sobre o trabalho como aspecto formador e constituinte do ser humano (perspectiva ontológica do trabalho). Não somente de forma técnica, mas de forma científica e crítica, garantindo uma formação completa e humanizada. Assim, o ponto de partida da elaboração do Documento Orientador foi a análise de dados produzidos junto à amostra de estudantes que recebem auxílio estudantil no IFRS. Os interlocutores, em entrevista semiestruturada, relataram as principais demandas por recurso para se manterem permanentes, bem como o que ainda não conseguem acessar, muitas vezes, por desconhecimento. Dessa forma, espera-se que um Documento Orientador direcionado ao estudante ingressante, para que ele se ambiente, conheça sobre seus direitos estudantis e toda a organização institucional, o funcionamento e as políticas que estão a seu dispor, facilitará a sua vida estudantil e gerará permanência. Para tal, embasa-se este Documento Orientador a partir do contexto dos IFs e da Política de Assistência Estudantil (Resolução 086/2023) como uma das principais políticas de permanência na escola. Por fim, almeja-se que este Documento Orientador possa ser replicado nos campi, bem como em outros IFs e sugere-se que possa ser cadastrado como projeto de ensino e, por isso, as equipes de ensino também se tornam público-alvo.

JUSTIFICATIVA

O Documento Orientador Acolhimento e Ambientação Estudantil é um produto educacional fruto da pesquisa “Gestão do Programa Nacional de Assistência Estudantil no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul a partir da voz do estudante” atrelado ao Programa de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), campus Porto Alegre.

Importante contextualizar que essa proposta remonta a função social dos IFs na formação cidadã, a qual além de oferecer ensino técnico, oferece ensino propedêutico, aliando teoria e prática. Para além de formar para o mundo do trabalho, o estudante também forma para ler a realidade e transformá-la socialmente.

Os dados da pesquisa realizada via entrevista semiestruturada junto aos estudantes apontaram sobre a utilização do recurso dos auxílios, em sua maioria, para transporte e alimentação. Ao mesmo passo, considera-se, também, a insuficiência deste para suprir em totalidade as demandas estudantis básicas. Acerca dos editais de auxílios, os interlocutores entrevistados na pesquisa apontaram acesso imediato ao ingresso. No que se refere às bolsas de ensino, pesquisa e extensão, os dados indicam que grande parte da amostra recebe, estando vinculados aos projetos. Porém, os mesmos sugerem a ampliação e

efetivação na divulgação para que mais estudantes possam acessá-los. Constatam-se expectativas quanto à estrutura, a partir da necessidade de espaços de convivência, lazer e descontração. Frisam também a importância e efetividade da função do atendimento personalizado, realizado, muitas vezes, por meio das equipes de assistência estudantil, traduzindo que a escuta é uma ferramenta a ser ampliada. Entre as informações que chamaram a atenção na pesquisa, também se refere a não-aceso à inclusão digital e à cultura, elementos que convergem diretamente com a educação, sendo necessário assim, informar, incentivar e possibilitar a viabilidade aos direitos estudantis de pagamento parcial.

Outras questões também tiveram destaque nas manifestações dos estudantes entrevistados:

A inclusão digital (acesso a notebooks, tablets, kindles) e cultura como ir ao cinema, teatro, shows, e assinaturas digitais em streaming como spotify e netflix, ainda são eixos da política que o valor do auxílio não alcança, impossibilitando o acesso estudantil.

Em relação acerca de acesso às demais políticas, os estudantes apontam a importância de estarem recebendo bolsa de ensino, pesquisa, ou extensão, a qual colabora com seu pertencimento, e também suplementa financeiramente suas despesas estudantis, tornando os dois recebimentos um valor suficiente que evita um vínculo trabalhista externo.

Enquanto estrutura, a pesquisa aponta a necessidade de espaços de decompressão e de convivência e a importância sobre a ampliação do atendimento psicológico sob justificativa de ser importante em períodos avaliativos.

As categorias elencadas acima foram conduzidas pelos estudantes e devidamente interpretados teoricamente através de pesquisa. Ou seja, para além dos auxílios estudantis, a relação do estudante com a escola também demonstra necessidades de atenção para a sua permanência, motivo pelo qual elegeu-se o acolhimento e a ambientação como fio condutor e aglutinador das principais demandas.

Dessa forma, inicia-se apresentando os conceitos de acolhimento e de ambientação, enquanto ações contínuas, por meio de Documento Orientador semestral para ingressantes. O termo acolhimento é sinônimo de receptividade, consideração e atenção, segundo o dicionário. Ele é utilizado tanto quanto um modo de se comportar, uma postura, e também pode se referir a uma técnica de trabalho destinada a um fim. Ou seja, necessariamente se trata de um local humanizado. Ambientar, segundo o dicionário, refere-se à “criação de uma atmosfera específica” e à “adaptação a um ambiente físico, social ou narrativo”.

Considerando que o foco é o estudante calouro, ou ingressante, a atenção destinada a ele, irá ser fundamental para que ele permaneça vinculado à

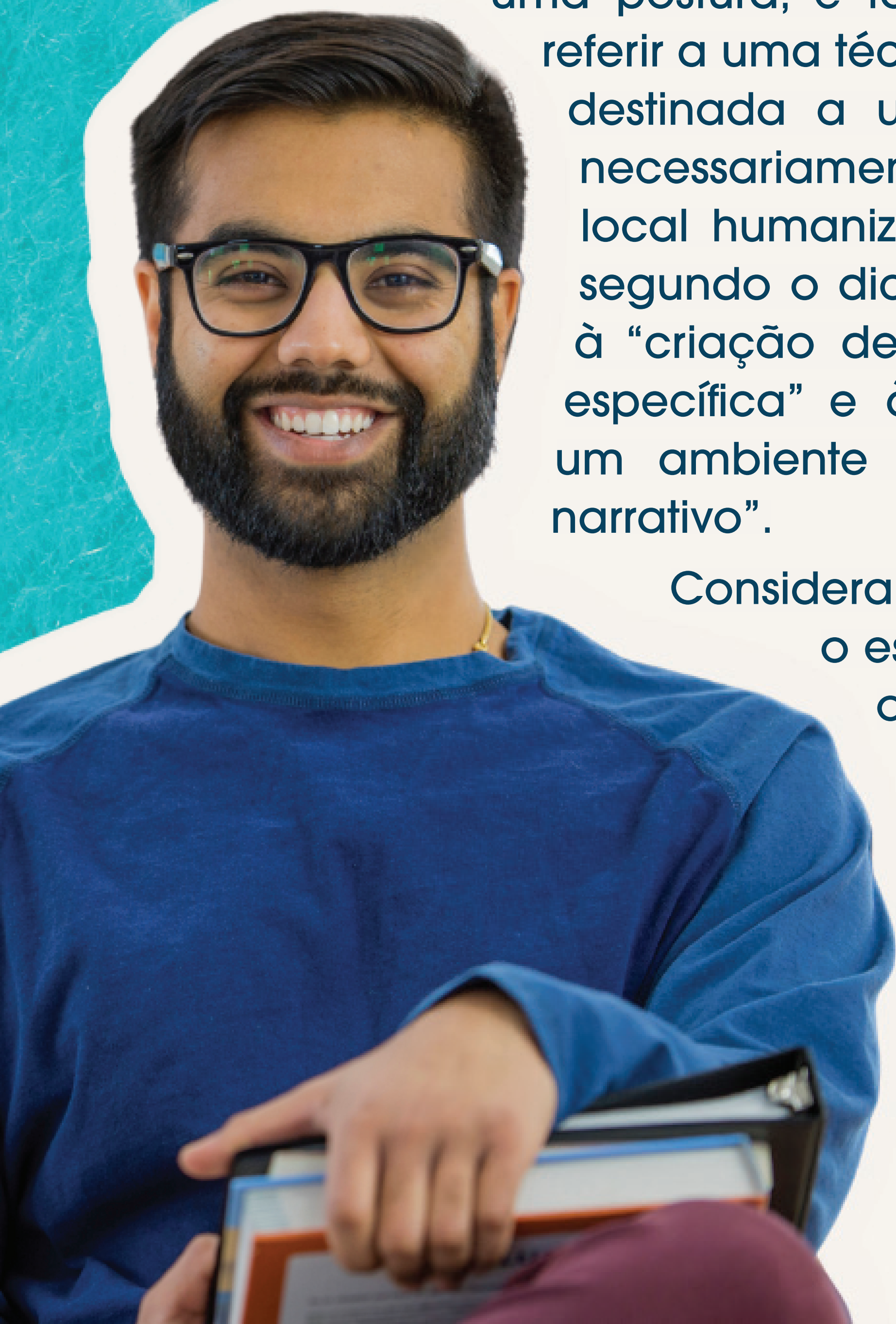
instituição e desenvolva seus estudos, pois, muitas vezes, a desistência do curso ocorre nos primeiros meses.

Importa acolher e ambientar quando se tem consciência da complexidade envolvida com os dois lados da relação que se apresentam no momento do acolhimento. O lado da relação da instituição, a qual expressa variados processos burocráticos, rotinas, siglas e regras; e a complexidade trazida pelo sujeito que vem da sua comunidade, que possui uma linguagem própria, história, valores, e, ao serem do ensino médio integrado, estão na fase da adolescência, na qual enfrentam novos desafios sociais, corporais e relacionais. Soma-se a complexidade dele, o fato de encontrarem um espaço estranho, que apresenta um novo universo.

Em vista disso, a proposta tem como público-alvo tanto os servidores ligados ao ensino, que irão apropriar-se e desenvolver um modelo de acolhimento e ambientação, como os estudantes ingressantes, que, em sua chegada, serão acolhidos e ambientados para facilitar sua vida estudantil e promover sua permanência.

O Documento Orientador acontecerá semestralmente, nas dependências dos campi do IFRS, no período inicial dos calendários acadêmicos. As equipes envolvidas com o Documento Orientador reservarão com antecedência o espaço e divulgarão o Documento Orientador entre os demais colegas e todos os estudantes.

Outrossim, o produto educacional foi pensado de forma que as equipes possam utilizar o projeto para cadastro no sistema acadêmico do IFRS como projeto de ensino.



FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A educação profissional e tecnológica teve sua oferta marcada pela lei de criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs), Lei nº 11.892 (Brasil, 2008), ofertando vagas de forma capilarizada, avançando como política pública, em todo o território nacional (Brasil, 2008). Assim ofertando ensino, pesquisa e extensão também “(...) integram ciência, tecnologia e cultura de forma indissociável em conjunto com a investigação científica” (Pacheco, 2015, p. 24).

O contexto exposto versa sobre uma unidade desta rede, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), uma instituição que oferta educação profissional e tecnológica em todos os níveis e modalidades de forma pública e gratuita. Disposta em 17 campi, abrangendo diversas regiões do estado, somando 23.855 estudantes matriculados, conforme figura 1.



Nesses termos, a assistência estudantil constitui-se como uma importante ação da política de Educação Profissional e Tecnológica. A mesma lança mão de eixos de atendimento, dentre os principais: transporte, alimentação, moradia, inclusão digital, cultura, esporte, entre outros por meio do Decreto nº 7.234 (Brasil, 2010). Como afirma Cavalheiro (2020, p. 40),



Evidenciando áreas a serem atendidas e o público, focalizado aos estudantes de baixa renda, o Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes) demonstra em seus objetivos um compromisso com a permanência e o êxito estudantil avançando também sobre a necessidade de “(...) minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais” (Brasil, 2010, Art 2º). Percebe-se, portanto, tratar-se de um programa equitativo, sem qualquer dúvida.

A Assistência Estudantil transita em todas as áreas dos direitos humanos, compondo as ações de permanência dos IFs. Auxilia estas instituições em seus objetivos de formar cidadãos que pensem e ajam “(...) em favor de transformações políticas, econômicas e sociais imprescindíveis para a construção de um outro mundo possível” (Pacheco, 2015, p. 24).

A Política de Assistência Estudantil (PAE) do IFRS, Resolução nº 086 (IFRS, 2013), foi pioneira em todo o Brasil, cuja redação embasou as demais políticas de assistência estudantil dos IFs. O IFRS também trabalha com a Instrução Normativa nº04 (Brasil, 2023), a qual dispõe sobre as formas de apoio estudantil, em Auxílio Permanência e Auxílio Moradia. A viabilização de auxílios estudantis se tornam imprescindíveis, pois oferecem suporte financeiro-material aos estudantes, principalmente, no pagamento

das passagens de ônibus e na compra do lanche. A pecúnia repassada mensalmente também é responsável pela autonomia gerada nos estudantes e, por vezes, ocupa o lugar de complemento de renda da família. A instituição, assim, precisa traçar estratégias a iniciar pelo momento inicial da formação e tornar-se uma prática incorporada nos atores institucionais, para que acompanhem essa adaptação, compreendam e atendam ao estudante nas suas rotinas, pois, muitas vezes, eles passam por grandes desafios.

OBJETIVOS



Geral

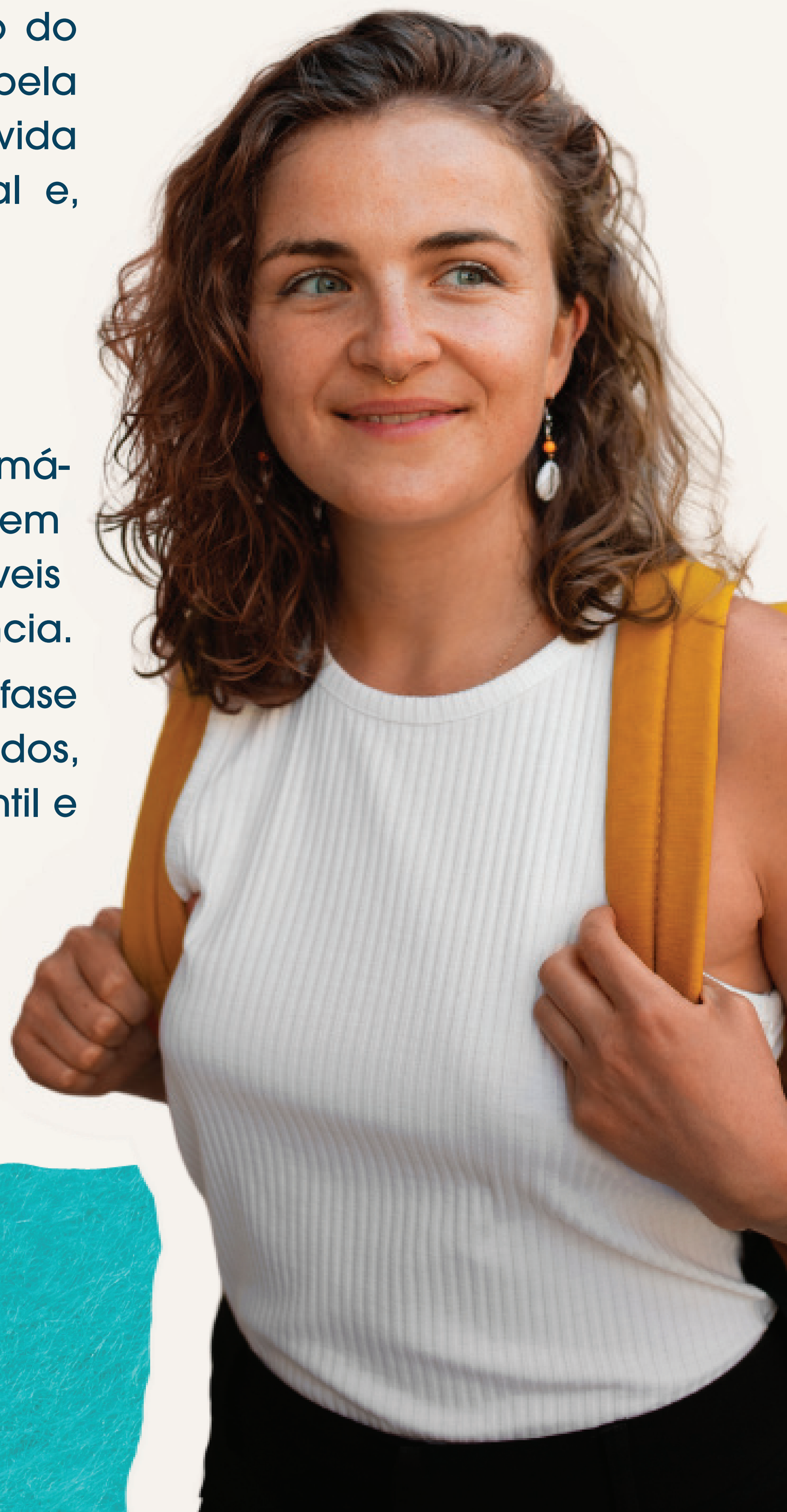
Promover o acolhimento e a ambientação estudantil aos ingressantes do IFRS, de forma a oportunizar produção do conhecimento sobre as políticas e ações oferecidas pela instituição e os direitos estudantis necessários para sua vida escolar na perspectiva da formação humana integral e, conseqüente, permanência.

Específicos

Acolher o estudante ingressante para recepcioná-lo e informá-lo sobre os valores e o funcionamento da instituição, bem como as políticas, os serviços e as ações que estão disponíveis para facilitar sua vida estudantil e promover a permanência.

Ambientar o estudante ingressante considerando sua nova fase da vida e as rotinas institucionais que ofertam aprendizados, apoio financeiro e escuta para facilitar sua vida estudantil e promover a permanência.

Instruir os estudantes quanto aos seus direitos estudantis para facilitar sua vida estudantil e promover a permanência.





RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se que, após a realização do Documento Orientador, os estudantes ingressantes sintam-se acolhidos, ambientados e referenciados no que tange a sua nova vida escolar em uma instituição de educação profissional tecnológica, possibilitando acessar com facilidade os programas, projetos e ações que estão a seu alcance. Além disso, é almejado que eles possam ser devidamente conduzidos a gozar de seus direitos estudantis, como o acesso à Política de Assistência Estudantil do IFRS, também em ambientes e serviços fora da instituição. Por fim, espera-se que este projeto seja replicado em todos os campi do IFRS e outros IFs interessados.

APÓS A APROVAÇÃO DO PROJETO

Após a aprovação do projeto, é necessário reunir as equipes envolvidas na execução para a organização das tarefas, considerando que se trata de um Documento Orientador semestral.

LEMBRE-SE

Agende as datas com bastante antecedência, se for possível, planeje-as juntamente ao calendário acadêmico do campus. Enfatiza-se que o cronograma do Documento Orientador é uma sugestão, podendo ser adaptado, conforme o turno de cada curso.

Reserve um espaço adequado à quantidade de pessoas envolvidas. Identifique a necessidade de intérprete de libras.

Atente-se sobre o entendimento das informações por parte dos estudantes e coloque o setor à disposição para esclarecimentos.

AValiação

A avaliação do projeto se dará a partir de processo metodológico a ser combinado com a equipe executora, com vistas a qualificá-lo.



AVALIE O DOCUMENTO ORIENTADOR

1. Senti-me motivado a realizar as ações propostas pelo Documento Orientador:

- Discordo totalmente.
- Discordo parcialmente.
- Não concordo, nem discordo.
- Concordo parcialmente.
- Concordo totalmente

3. Penso que o conteúdo desenvolvido é adequado para a sua finalidade:

- Discordo totalmente.
- Discordo parcialmente.
- Não concordo, nem discordo.
- Concordo parcialmente.
- Concordo totalmente

5. Recomendaria o curso a outros colegas:

- Discordo totalmente.
- Discordo parcialmente.
- Não concordo, nem discordo.
- Concordo parcialmente.
- Concordo totalmente

2. Considero que a linguagem utilizada foi de fácil entendimento:

- Discordo totalmente.
- Discordo parcialmente.
- Não concordo, nem discordo.
- Concordo parcialmente.
- Concordo totalmente

4. Senti-me satisfeito após a leitura do Documento Orientador:

- Discordo totalmente.
- Discordo parcialmente.
- Não concordo, nem discordo.
- Concordo parcialmente.
- Concordo totalmente

6. Sinta-se à vontade para fazer críticas e/ou sugestões para o aprimoramento do Documento Orientador.



REFERÊNCIAS

Dicionário DICIO. Acolhimento. Disponível em: dicio.br Acesso em: 06 Ago. 2025.

Dicionário DICIO. Ambientação. Disponível em: dicio.br Acesso em: 06 Ago. 2025.

BRASIL. Lei N° 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Brasília, 2008.

BRASIL. Decreto n° 7234, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Brasília, DF: Presidência da República, 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm. Acesso em: 10 jul. 2025.

CAVALHEIRO, Josiela Silveira. Os planos estratégicos de Permanência e Êxito dos institutos federais gaúchos: um estudo sob a ótica da comunidade acadêmica. 2020. 200f. Tese (Doutorado em Política Social e Direitos Humanos) - Universidade Católica de Pelotas, Pelotas, Rio Grande do Sul, 2013. Disponível em: <https://pos.ucpel.edu.br/ppgps/wp-content/uploads/sites/5/2021/06/Josiela-Silveira-Cavalheiro.pdf>. Acesso em: 05 ago. 2025.

NÚCLEO DE MEMÓRIA DO IFRS. O IFRS. (2023). Disponível em: <https://memoria.ifrs.edu.br/historia-do-ifrs/o-ifrs/>. Acesso em: 04 dez. 2023.

IFRS-INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL. Resolução Consup N° 086/2013. Aprova a Política de Assistência Estudantil. (2013). Disponível em: <https://ifrs.edu.br/ensino/documentos/resolucoes-consup/#:~:text=Resolu%C3%A7%C3%A3o%20Consup%20086%2F2013%20E2%80%93%20Aprova,de%20Assist%C3%A2ncia%20Estudantil%20do%20IFRS>. Acesso em: 18 ago. 2024.

IFRS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL. Instrução Normativa Proen N° 04/2023. Normatiza as Diretrizes de Apoio à/ao Estudante da Assistência Estudantil na modalidade presencial no âmbito financeiro em conformidade com a Política de Assistência Estudantil do IFRS. (2023). Disponível em: <https://ifrs.edu.br/documentos/instrucao-normativa-proen-no-03-2023-normatiza-as-diretrizes-de-apoio-a-ao-estudante-da-assistencia-estudantil-na-modalidade-presencial-no-ambito-financeiro-em-conformidade-com-a-politica-de/> Acesso em: 11 jul. 2025.

IFRS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL. Edital PROEN n° 25/2024 de Fomento a Projetos de Ensino. Visa fomentar programas e projetos de ensino por meio da concessão de cotas de bolsas para estudantes e auxílio financeiro institucional. (2024). Disponível em: <https://ifrs.edu.br/editais/edital-proen-no-25-2024-fomento-a-projetos-de-ensino-2025/> Acesso em 06 Ago 2025

PACHECO, Eliezer. Fundamentos político-pedagógicos dos Institutos Federais: diretrizes para uma educação profissional e tecnológica transformadora. Natal: IFRN, 2015.